

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA CONTROLO REFORÇADO

A documentação solicitada para um produto seleccionado para controlo reforçado é a necessária como evidência do cumprimento da legislação em vigor relativa aos alimentos para lactentes e crianças pequenas, aos alimentos destinados a fins medicinais específicos e aos substitutos integrais da dieta para controlo do peso.

Os quadros que se seguem pretendem auxiliar o notificante no entendimento dos dados solicitados e não dispensam a consulta da legislação em vigor à data da notificação.

	REG (UE) nº 609/2013			
	Artº1, nº1, a)	Artº1, nº1, b)	Artº1, nº1, c)	Artº1, nº1, d)
	Fórmulas para lactentes e fórmulas de transição	Alimentos transformados à base de cereais e Alimentos para bebés	Alimentos para fins medicinais específicos	Substitutos integrais da dieta para controlo do peso
Boletins analíticos de composição nutricional	Art.º 2 do Reg Delegado (UE) 2016/127	DL nº53/2008 Anexo I / Anexo II	Art.º 2 do Reg Delegado (UE) 2016/128	Art.º 3 do Reg Delegado (UE) 2017/1798
Boletins analíticos de microbiologia	Reg (CE) nº 852/2004 + Reg (CE) ° 2073/2005			
Boletins analíticos de contaminantes	Reg (CE) nº 1881/2006 e suas alterações (ver quadro seguinte)			
Boletins analíticos de resíduos de pesticidas	Art.º 4 do Reg Delegado (UE) 2016/127	DL nº53/2008 Anexo VI + Anexo VII	Art.º 3 do Reg Delegado (UE) 2016/128	-

CONTAMINANTES - Reg (CE) nº 1881/2006 e suas alterações

	artº1, nº1, a)	artº1, nº1, b)	artº1, nº1, c)	
	Fórmulas para lactentes e fórmulas de transição	Alimentos transformados à base de cereais e alimentos para bebés	Alimentos para fins medicinais específicos (lactentes / crianças jovens)	
Nitratos		X		
Aflatoxinas	X	X	X	
Ocratoxina A		X	X	
Patulina		X		Com excepção de alimentos à base de cereais transformados destinados a lactentes e crianças jovens
Desoxinivalenol		X		
Zearalenona		X		
Fumonisinias		X		Alimentos transformados à base de milho e alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças jovens
Chumbo	X	X	X	
Cádmio	X	X		
Estanho (na forma inorgânica)	X	X	X	(...) em lata destinados a lactentes e crianças jovens, com excepção de produtos desidratados e em pó
Ésteres glicidílicos de ácidos gordos expressos em glicidol	X		X	
Dioxinas e PCB		X		
Benzo(a)pireno, benz(a)antraceno, benzo(b)fluoranteno e criseno	X	X	X	
Melamina e seus análogos estruturais	X	X	X	
Ácido erúcico	X			
Alcalóides do tropano		X		Alimentos transformados à base de cereais e alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças pequenas, que contenham milho-painço, sorgo, trigo-mourisco ou seus produtos derivados